PROTOCOLO GERAL	ASSUNTO
NUP 64045.000613/2022-27	PR ELETR Nº 006/2022-7ºBEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SALC

VOLUME IV

INTERESSADO: Setor de Aprovisionamento (APROV)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

OBJETO DA LICITAÇÃO: Abertura de processo de aquisição, modalidade Pregão Eletrônico SRP, tendo como o registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Secos, materiais de acondicionamento e embalagem para o Setor de Aprovisionamento do 7º BEC e Destacamentos (Itens Remanescentes do Pregão Eletrônico SRP nº 29/2021 REVOGADO), para atender a demanda do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Pregoeiro Designado: 2º SGT Calixto, designado na letra "e", do nº 2, da 3º Parte do Boletim Interno Nr 07, de 11 de janeiro de 2022.

ANEXOS: Todas as documentações constantes no índice deste processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				6.			
2.				7.			
3.				8.			
4.				9.			
5.				10.			

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 601

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dezesseis dias do mês de Agosto de 2022, procedemos a abertura deste vol N° 04 do processo n° 64045.000613/2022-27 que se inicia com a folha n° 601, para constar, eu Gabriel de Souza Damasceno – SD/EP, auxiliar da Salc, subscrevo e assino

Gabriel de Souza **Damasceno** – Sd/Ep
Auxiliar da SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2° Gpt E
7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 604 Thiago

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

O **7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7° BEC,** Organização Militar do Exército Brasileiro com sede na Avenida Nações Unidas, n° 2.100, Bairro 7° BEC, CEP: 69.918-093, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **07.552.63610001-95,** neste ato representado pelo Sr. Ten Cel **BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO,** nomeado pela Portaria no 608-Cmt Ex de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de Julho de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **n° 06/2022,** publicada no processo administrativo **nº 64045.000613/2022-27,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edita l, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. 0 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual aquisição de Gêneros Seco, materiais de acondicionamento e embalagem para o Setor de Aprovisionamentodo 7° BEC (Itens remanescentes do Pregão SRP n° 29/2021 REVOGADO) para manutenção deste material. **Pregão Eletrônico nº 06/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

09.638.709/0001-91- F. F. DE MEDEIROS
Rua Pedro Gomes, nº 78 – Conjunto Bela Vista - Floresta
Cep: 29.101-335 TELEFONE: (68) [redacted] CEL: (68) [redacted]
- MEDEIROS CEL: [redacted] – CLAILSON
E-Mail: [redacted]

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Achocolatado	Embalagem 1,00 KG	700	[redacted]		

Marca: MARATÁ
Fabricante: MARATÁ
Modelo / Versão: KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado pó, apresentação pó, ingredientes: açúcar, cacau, aromatizantes, estabilizantes e enriquecido com vitaminas. Não contém glúten.

18	Legume Em Conserva	Quilograma	300	[redacted]		

Marca: CAMPO BELO
Fabricante: CAMPO BELO
Modelo / Versão: KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeitona tipo preta, em conserva, sem caroço, tamanho comercial grande. Ingredientes: azeitonas pretas sem caroço, água, sal e acidulante ins 270. Embalagem com 1 kg (drenado).

19	Legume em conserva	Quilograma	[redacted]			
Marca: VALE FERTIL **Fabricante:** VALE FERTIL **Modelo / Versão:** KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Azeitona tipo verde, em conserva, sem caroço, tamanho comercial grande. Ingredientes: azeitonas verdes sem caroço, água, sal e acidulante ins 270. Embalagem com 1 kg (drenado).						
Total do Fornecedor [redacted]						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ..... (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Termo de homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será

formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia*

aos demais órgãos participantes (se houver).

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 606
Thiago

Rio Branco/AC, 17 de Maio de 2022.

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO -TEN CEL
Ordenador de despesas do 7° BEC

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO FONTENELE DE MEDEIROS
Data: 19/08/2022 10:45:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

FRANCISCO FONTENELE DE MEDEIROS
CPF: [redacted]

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 607
Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2° Gpt E
7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

O **7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7° BEC,** Organização Militar do Exército Brasileiro com sede na Avenida Nações Unidas, n° 2.100, Bairro 7° BEC, CEP: 69.918-093, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **07.552.63610001-95,** neste ato representado pelo Sr. Ten Cel **BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO,** nomeado pela Portaria no 608-Cmt Ex de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de Julho de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **n° 06/2022,** publicada no processo administrativo **nº 64045.0001613/2022-27,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edita l, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. 0 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual aquisição de Gêneros Seco, materiais de acondicionamento e embalagem para o Setor de Aprovisionamentodo 7° BEC (Itens remanescentes do Pregão SRP n° 29/2021 REVOGADO) para manutenção deste material. **Pregão Eletrônico nº 06/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

12.561.153/0001-97 - SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI
Bairro: Jardim Shangri -La Cuiabá/ MT Cep: 78.070-245
Tel Fixo : 65- 4141-3835 Fax: 65 3359-3178 Cel: 65 98136-0163
E-mail: smpantanal@hotmail.com

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Peixe Em Conserva	Embalagem 170,00 G	600	[redacted]		
Marca: Robinson **Fabricante:** Robinson **Modelo / Versão:** Atum **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Atum, peixe em conserva tipo atum, apresentação sólido, ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Lata 170 g (120 g drenado).						
96	Preparado panificação	Unidade	750	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Marca: CP **Fabricante:** CP **Modelo / Versão:** Melhorador **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Melhorador em pó para farinhas panificáveis, ingredientes: amido de milho, açúcar, carbonato de cálcio. Embalagem 500 g.						

98	Mistura alimentícia	Quilograma	400	[redacted]		

Marca: CP
Fabricante: CP
Modelo / Versão: creme de confeiteiro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura preparada para creme de confeiteiro. Ingredientes: açúcar refinado, fécula de mandioca, sal, aroma artificial e corantes artificiais amarelo tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém glúten.

Total do Fornecedor: [redacted]

ENGENHARIA DE CONTRATAÇÃO 7º BATALHÃO Fls 604 Thiago

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ..... (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 609 Thiago

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses,** a partir do(a) Termo de homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 78
Fls. 610
Thiago

formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia*

aos demais órgãos participantes (se houver).

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls.
Thiago

Rio Branco/AC, 17 de Maio de 2022.

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO -TEN CEL
Ordenador de despesas do 7° BEC

SILVANA GRIGORIO DA SILVA:28469723898

Assinado de forma digital por SILVANA GRIGORIO DA SILVA:[redacted]
Dados: 2022.08.18 10:13:08 -03'00'

SILVANA GRIGÓRIO DA SILVA
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2° Gpt E
7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º BEC Fls 02 Thiago

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022

O **7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7° BEC,** Organização Militar do Exército Brasileiro com sede na Avenida Nações Unidas, n° 2.100, Bairro 7° BEC, CEP: 69.918-093, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **07.552.63610001-95,** neste ato representado pelo Sr. Ten Cel **BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO,** nomeado pela Portaria no 608-Cmt Ex de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de Julho de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **n° 06/2022,** publicada no processo administrativo **nº 64045.0001613/2022-27,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edita l, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. 0 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual aquisição de Gêneros Seco, materiais de acondicionamento e embalagem para o Setor de Aprovisionamentodo 7° BEC (Itens remanescentes do Pregão SRP n° 29/2021 REVOGADO) para manutenção deste material. **Pregão Eletrônico nº 06/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.897.556/0001-08 - NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, 3692 - LIBERDADE Porto Velho / Rondônia
Tel : 69 3224-5751
E-mail: queziarodrigues_3@hotmail.com

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Polpa De Fruta	Quilograma	1800	35,97	17,10	30.780,00
Marca: SPLIT **Fabricante:** SPLIT **Modelo / Versão:** Açaí. Açaí com banana, pronto para consumo, tipo s **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açaí. Açaí com banana, pronto para consumo, tipo sorvete de massa; característica: açaí c/ banana congelado. Ingredientes: polpa de açaí, água, açúcar, banana fruta, glicose de milho, aroma de banana idêntico ao natural, aroma de guaraná idêntico ao natural, estabilizantecarboximetilcelulose sódica (ins 466), gomaguar (ins 412), acido cítrico (ins 330). Não contém glúten. Sabor banana.						
5	Açúcar	Embalagem 1,00 KG	300	10,96	8,20	2.460,00
Marca: UNIÃO **Fabricante:** UNIÃO **Modelo / Versão:** Açúcar de confeiteiro. Ingredientes: sacarose. É i **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar de confeiteiro. Ingredientes: sacarose. É ideal para o preparo de chantilly e						

glacês. Não contém glúten.

6	Açúcar	Embalagem 1,00 KG	50	22,43	10, 00	500,00

Marca: COMASAN

Fabricante: COMASAN
Modelo / Versão: Açúcar mascavo. Açúcar integral 100%, isento de ad
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar mascavo. Açúcar integral 100%, isento de aditivos químicos, composto de açúcar mascavo orgânico. Não contém glúten.

7	Adoçante	Frasco 200,00 ML	75	11,32	6,50	487,50

Marca: ADOCYL

Fabricante: ADOCYL
Modelo / Versão: "Adoçante, apresentação líquida. Adoçante, apresen
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Adoçante, apresentação líquida. Adoçante, apresentação líquida. Ingredientes: água, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina sódica e acessulfame de potássio. Conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno; acidulante: ácido cítrico. Tipo dietético e sem aspartame. Frasco 200 ml. "

8	Adoçante	Caixa 50,00 UN	15	9,27	7,20	108,00

Marca: MARATA

Fabricante: MARATA
Modelo / Versão: Adoçante, apresentação pó. Ingredientes: água, edu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante, apresentação pó. Ingredientes: água, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina sódica e acessulfame de potássio. Conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno; acidulante: ácido cítrico. Tipo dietético e sem aspartame. Caixa com 50 sachês de 0,8 g cada.

9	Água coco	Litro	150	14,25	7,50	1.125,00

Marca: MAIS COCO

Fabricante: MAIS COCO
Modelo / Versão: Água coco, material água côco verde, prazo validad
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água coco, material água côco verde, prazo validade 3 (aberto) dias, características7 adicionais embalagem tipo longa vida.

21	Carne defumada	Quilograma	1750	46,16	25,95	45.412,50

Marca: EXCELENCIA

Fabricante: EXCELENCIA
Modelo / Versão: Bacon inteiro, carne suína industrializada, tipo b
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bacon inteiro, carne suína industrializada, tipo bacon, embalagem hermética, não temperada, sem conservantes, sem aditivos. Apresentação: inteiro.

24	Legume Processado	Quilograma	400	21,74	12,10	4.840,00

Marca: RAP PAP

Fabricante: RAP PAP
Modelo / Versão: Batata descascada industrializada ensacada, congel
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata descascada industrializada ensacada, congelada tipo palito congelada, ingredientes: batata. Pronta para fritar.

27	Biscoito	Unidade	1500	3,89	1,79	2.685,00

Marca: BAUDUCCO

Fabricante: BAUDUCCO
Modelo / Versão: Biscoito cookie com gotas de chocolate. Biscoito c
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito cookie com gotas de chocolate. Biscoito cookie, sabor baunilha ou chocolate, com gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate ao leite [açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite integral em pó, emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol e aromatizante], cacau em pó, açúcar invertido, aromatizantes, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfatoácido de sódio e bicarbonato de sódio e emulsificante: lecitina de soja. Contém glúten.

30	Biscoito	Pacote 140,00 G	5000	2,93	1,73	8.650,00

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º B
Fls. 613
Thiago

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 614
Thiago

Marca: BAUDUCCO **Fabricante:** BAUDUCCO **Modelo / Versão:** Biscoito recheado, apresentação redondo, sabores d **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito recheado, apresentação redondo, sabores diversos, classificação doce, características adcionais com recheio. Pacote com 140 g.						
33	Cacau	Pacote 200,00 G	200	25,04	15,00	3.000,00
Marca: QUALICAU **Fabricante:** QUALICAU **Modelo / Versão:** Composto por ingredientes naturais, 100% cacau. S **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Composto por ingredientes naturais, 100% cacau. Sem adoçantes artificais, livre de corantes artificiais, sem aromatizante artificial, sem glúten, sem lactose e livre de conservantes. 100% cacau alcalino, que deixa um sabor suave, valorizando o sabor de chocolate em suas receitas. A coloração avermelhada, que se diferencia do mercado, dá mais destaque e naturalidade à receita. Com cor e sabor intensos do cacau em pó, proporciona rendimento superior. Pode ser consumido por quem tem restrições alimentares ao açúcar. Pacote 200 gramas.						
35	Carne de ave in natura	Quilograma	200	29,77	25,40	5.080,00
Marca: AVE NORTE **Fabricante:** AVE NORTE **Modelo / Versão:** Carne de frango. Coração de frango, congelado. Emb **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne de frango. Coração de frango, congelado. Embalagem hermética, não temperado e sem aditivos. Não contém glúten						
36	Carne suína in natura	Quilograma	1000	32,53	15,00	15.000,00
Marca: EXCELENCIA **Fabricante:** EXCELENCIA **Modelo / Versão:** Carne suína. Costela suína, carne suína industrial **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne suína. Costela suína, carne suína industrializada, tipo costela suína, embalagem hermética, não temperada, sem conservantes, sem aditivos.						
37	Carne salgada	Quilograma	1000	14,14	13,70	13.700,00
Marca: EXCELENCIA **Fabricante:** EXCELENCIA **Modelo / Versão:** Carne suína. Miúdos suíno, orelha suína salgada. A **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne suína. Miúdos suíno, orelha suína salgada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da gricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.						
38	Carne suína in natura	Quilograma	1000	22,03	16,50	16.500,00
Marca: EXCELENCIA **Fabricante:** EXCELENCIA **Modelo / Versão:** Carne suína. Miúdos suíno, pé suíno salgado. A emb **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne suína. Miúdos suíno, pé suíno salgado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da gricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção						
39	Carne suína in natura	Quilograma	1000	30,49	22,90	22.900,00
Marca: EXCELENCIA **Fabricante:** EXCELENCIA **Modelo / Versão:** "Carne suína. Miúdos suíno, rabo suíno salgado. A **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Carne suína. Miúdos suíno, rabo suíno salgado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da gricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção."						
46	Chantilly	Unidade	150	38,49	21,50	3.225,00

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 615
Thiago

Marca: PRESIDENT

Fabricante: PRESIDENT
Modelo / Versão: Chantilly com sabor – pronto aerosol. Creme base p
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chantilly com sabor – pronto aerosol. Creme base para recheios e coberturas. Ingredientes: água, gordura vegetal hidrogenada, açucar modificado, proteína láctea, sal, stabilizantes. Forma de apresentação spray aerossol. Conservação: - estocar o produto preferencialmente entre 12° e 18° c. - o produto se conservado fechado em sua mbalagem original, apresenta uma duração de 9 meses. - uma vez aberto deverá ser conservado sob refrigeração a 8°c por um tempo máximo de 4 dias. - a armazenagem a temperaturas superiores a 20° c pode influir em seu desempenho. Embalagem 250 g. Marca de referência: vigor ou similar.

47	Bombom	Unidade	1000	1,86	0,78	780,00

Marca: BON O BON

Fabricante: BON O BON
Modelo / Versão: Chocolate ao leite. Bombom recheado com creme de a
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate ao leite. Bombom recheado com creme de avelã. Unidade com 18 g.

53	Corante alimento	Unidade	3000	1,89	0,81	2.430,00

Marca: BERNARDO

Fabricante: BERNARDO
Modelo / Versão: Colorífico. Corante alimentício natural, a base de
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colorífico. Corante alimentício natural, a base de urucum, sem sabor, sem aditivos, apresentação: pó vermelho em embalagem de 100 gramas.

54	Corante alimento	Unidade	100	4,62	3,10	310,00

Marca: QDELICIA

Fabricante: QDELICIA
Modelo / Versão: Condimento, apresentação natural, matéria prima al
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, apresentação natural, matéria prima alecrim, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral. Embalagem 20 gramas.

57	Doce Leite	Lata 5,00 KG	100	57,63	51,93	5.193,00

Marca: ITAMBÉ

Fabricante: ITAMBÉ
Modelo / Versão: Doce de leite. Pastoso. Ingrediente: leite, açúcar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce de leite. Pastoso. Ingrediente: leite, açúcar. Com conservador sorbonato de potássio. Lata 5 kg.

58	Doce Não Confeitado	Embalagem 400,00 G	3000	6,38	4,00	12.000,00

Marca: VAL

Fabricante: VAL
Modelo / Versão: Doce goiabada. Ingredientes: açúcar, antioxidante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Doce goiabada. Ingredientes: açúcar, antioxidante ácido ascórbico e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem 400 g

67	Farinha Quibe	Saco 1,00 KG	400	11,19	7,95	3.180,00

Marca: QDELICIA

Fabricante: QDELICIA
Modelo / Versão: Farinha para quibe. Farinha especial para o prepar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha para quibe. Farinha especial para o preparo de quibe. Saco 1 kg

74	Gelatina Alimentícia	Pacote 1,00 KG	150	16,76	12,30	1.845,00

Marca: QUALIMAX

Fabricante: QUALIMAX
Modelo / Versão: Gelatina, apresentação pó, ingredientes: açúcar, a
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina, apresentação pó, ingredientes: açúcar, aroma natural de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante e corantes, diversos sabores. Pacote 1 kg

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 106
Thiago

76	Amido	Embalagem 500,00 G	1500	11,83	5,15	7.725,00

Marca: LOPES
Fabricante: LOPES
Modelo / Versão: Goma pronta para tapioca, 100% natural. Goma pront
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Goma pronta para tapioca, 100% natural. Goma pronta para tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. Não contém glúten e não necessita de acréscimo de água. Embalagem 500 gramas.

82	Leite fluido	Unidade	1000	6,34	5,00	5.000,00

Marca: NILZA
Fabricante: NILZA
Modelo / Versão: Leite origem vaca, uht, desnatado, embalagem tipo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite origem vaca, uht, desnatado, embalagem tipo tetra pak de 1 litro.

86	Embutido	Quilograma	1600	30,64	18,70	29.920,00

Marca: FRIATO
Fabricante: FRIATO
Modelo / Versão: Linguiça, tipo toscana. Embalagem hermética, sem a
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguiça, tipo toscana. Embalagem hermética, sem aditivos, não temperada. Congelada.

88	Molho De Mesa	Embalagem 500,00 G	800	7,92	5,35	4.280,00

Marca: QUERO
Fabricante: QUERO
Modelo / Versão: Maionese tipo tradicional. Embalagem 500 gramas.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese tipo tradicional. Embalagem 500 gramas.

89	Molho De Mesa	Embalagem 3,20 KG	400	30,29	29,03	11.612,00

Marca: MARIANA
Fabricante: MARIANA
Modelo / Versão: Maionese tradicional. Ingredientes: água, óleo veg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese tradicional. Ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes bht e bha. Não contém glúten. Embalagem com 3,2 kg.

91	Manteiga	Pote 500,00 G	400	27,26	18,77	7.508,00

Marca: NATURAL DA VACA
Fabricante: NATURAL DA VACA
Modelo / Versão: Manteiga de primeira qualidade com sal, a base de
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manteiga de primeira qualidade com sal, a base de leite pasteurizado, gordura vegetal, sal, estabilizantes. Pote com 500 gramas.

93	Macarrão	Quilograma	400	30,28	29,99	11.996,00

Marca: MASSA LEVE
Fabricante: MASSA LEVE
Modelo / Versão: Massa fresca, tipo talharim, com proteína texturiz
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa fresca, tipo talharim, com proteína texturizada de soja, óleo de soja.

95	Massa Alimentícia	Embalagem 500,00 G	500	10,70	8,99	4.495,00

Marca: MASSA LEVE
Fabricante: MASSA LEVE
Modelo / Versão: Massa para pastel. Ingredientes: farinha de trigo

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 617
Thiago

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa para pastel. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, gordura vegetal, margarina, álcool alimentício, emulsificante: lecitina de soja (ins 322), reguladores de acidez ácido cítrico (ins 330) e ácido lático (ins 270), e conservadores: sorbato de potássio (ins 202). Contém glúten. Alérgicos: contém trigo, derivados de leite e de soja. Embalagem de 500g.

100	Massa De Tomate	Quilograma	600	26,13	5,00	3.000,00

Marca: BONARE

Fabricante: BONARE
Modelo / Versão: Molho de tomate. Molho de tomate pronto. Ingredien
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de tomate. Molho de tomate pronto. Ingredientes: tomate, cebola, sal, açúcar, amido, óleo vegetal, salsa, aipo, pimenta do reino, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizantes (alho e cebola). Embalagem 4 kg.

104	Frios	Quilograma	3000	16,43	9,99	29.970,00

Marca: FRIATO

Fabricante: FRIATO
Modelo / Versão: Mortadela tipo tradicional, defumada e aromatizada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mortadela tipo tradicional, defumada e aromatizada. Ingredientes - c14,02 arnes bovina e suína, toucinho, amido, sal, pimenta, proteína de soja, condimentos, maltodextrina, egulador de acidez, lactato e citrato de sódio. Não contém glúten.

106	Condimento	Unidade	200	14,02	10,94	2.188,00

Marca: QDELICIA

Fabricante: QDELICIA
Modelo / Versão: Orégano desidratado, condimento alimentício, tipo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Orégano desidratado, condimento alimentício, tipo orégano, embalado hermeticamente, sem aditivos, não temperado. Embalagem 200 g.

111	Pão De Queijo	Quilograma	800	39,27	14,50	11.600,00

Marca: NATUCHESSE

Fabricante: NATUCHESSE
Modelo / Versão: Pão de queijo, tipo tradicional, tamanho médio, in
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão de queijo, tipo tradicional, tamanho médio, ingredientes: leite, polvilho azedo, queijo parmesão, fermento, ovo. Embalagem hermética. Congelado.

116	Condimento	Unidade	3000	8,78	6,40	19.200,00

Marca: QDELICIA

Fabricante: QDELICIA
Modelo / Versão: Pimenta em grãos, condimento alimentício, natural,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pimenta em grãos, condimento alimentício, natural, sem aditivos, tipo pimenta em grãos diversos. Acondicionada em embalagem plástica, contendo 100g.

118	Frios	Quilograma	3000	33,96	24,20	72.600,00

Marca: DALIA

Fabricante: DALIA
Modelo / Versão: Presunto cozido, com capa de gordura, embalado her
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presunto cozido, com capa de gordura, embalado hermeticamente. Ingredientes: carne suína, água, gordura suína, sal, proteína de soja, açúcar, estabilizante: tripolifosfato de sódio (ins 451i), espessante: carragena (ins 407), realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), antioxidante: eritorbato de sódio (ins 316), conservante: nitrito de sódio (ins 250), corante natural: carmim de cochonilha (ins 120) e aroma natural. Não contém glúten.

119	Frios	Quilograma	450	33,96	24,20	10.890,00

Marca: DALIA

Fabricante: DALIA
Modelo / Versão: "Presunto cozido, com capa de gordura, embalado he
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Presunto cozido, com capa de gordura, embalado hermeticamente. Ingredientes: carne suína, água, gordura suína, sal, proteína de soja, açúcar, estabilizante: tripolifosfato de sódio (ins 451i), espessante: carragena (ins 407), realçador de sabor: glutamato monossódico (ins 621), antioxidante: eritorbato de sódio (ins 316), conservante: nitrito de sódio (ins 250), corante natural: carmim de cochonilha (ins 120) e aroma natural. Não contém glúten. (cota reservada a me/epp,

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO Fls. 618 Thiago

conforme art. 8º do decreto nº 8.538/2015) "

120	Queijo	Quilograma	600	62,89	49,99	29.994,00

Marca: MERCANDELLI

Fabricante: MERCANDELLI
Modelo / Versão: Queijo coalho. Queijo coalho, embalagem hermética,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo coalho. Queijo coalho, embalagem hermética, ingredientes: leite pasteurizado padronizado, sal, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten.

121	Queijo	Quilograma	400	50,45	26,99	10.796,00

Marca: TOYA

Fabricante: TOYA
Modelo / Versão: Queijo minas frescal, ingredientes: leite pasteuri
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo minas frescal, ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo e coalho.

122	Queijo	Quilograma	4000	51,61	38,74	154.960,00

Marca: MERCANDELLI

Fabricante: MERCANDELLI
Modelo / Versão: Queijo mussarela, ingredientes: leite pasteurizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo mussarela, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, corante natural de urucum, fermento lácteo e coalho.

123	Queijo	Quilograma	1500	51,61	38,74	58.110,00

Marca: MERCANDELLI

Fabricante: MERCANDELLI
Modelo / Versão: Queijo mussarela, ingredientes: leite pasteurizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo mussarela, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, corante natural de urucum, fermento lácteo e coalho. (cota reservada a me/epp, conforme art. 8º do decreto nº 8.538/2015

124	Queijo	Quilograma	200	92,43	88,25	17.650,00

Marca: ITALAC

Fabricante: ITALAC
Modelo / Versão: Queijo parmesão ralado, ingredientes: leite pasteu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo parmesão ralado, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, corante natural de urucum, fermento lácteo.

125	Queijo	Quilograma	500	61,52	47,00	23.500,00

Marca: TOYA

Fabricante: TOYA
Modelo / Versão: Queijo prato, embalagem hermética, ingredientes: I
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo prato, embalagem hermética, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, corante natural de urucum, fermento lácteo e coalho.

126	Queijo	Quilograma	200	26,41	24,17	4.834,00

Marca: BURITIS

Fabricante: BURITIS
Modelo / Versão: Queijo ricota. Queijo tipo ricota fresca, ingredie
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 5282,00 Queijo ricota. Queijo tipo ricota fresca, ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado desnatado, cloreto de cálcio – ins 509 e conservante: sorbato de potássio – ins 202. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção.

127	Refrigerante	Garrafa 2,50 L	100	9,90	8,25	825,00

Marca: PEPSI

Fabricante: PEPSI
Modelo / Versão: Refrigerante "light" ou "zero" sabor cola ingredie
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante "light" ou "zero" sabor cola ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural.0 Garrafa 2,5 litros. Referencia: coca cola zero, pepsi light ou similar.

128	Refrigerante	Garrafa 2,00 L	100	8,55	7,25	725,00

Marca: GUARANA ANTARCTICA
Fabricante: GUARANA ANTARCTICA
Modelo / Versão: Refrigerante "light" ou "zero" sabor guaraná, ingr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante "light" ou "zero" sabor guaraná, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná. Garrafa 2 litros. Referência: guaraná antártica zero ou similar.

129	Refrigerante	Garrafa 2,50 L	3000	9,47	8,25	24.750,00

Marca: PEPSI
Fabricante: PEPSI
Modelo / Versão: "Refrigerante sabor cola ingredientes: água gaseif
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Refrigerante sabor cola ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Garrafa 2,5 litros. Referência: coca cola, pepsi ou similar"

133	Refrigerante	Lata 350,00 ML	3000	5,05	2,75	8.250,00

Marca: TUCHAU
Fabricante: TUCHAU
Modelo / Versão: Refrigerante sabor guaraná, ingredientes: água gas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante sabor guaraná, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná. Lata 350 ml. Referência: guaraná antártica ou similar

134	Refrigerante	Garrafa 2,00 L	2000	8,72	5,20	10.400,00

Marca: DYDYO
Fabricante: DYDYO
Modelo / Versão: Refrigerante sabor laranja, ingredientes: água gas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante sabor laranja, ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, acidulante ins 338 e aroma natural. Garrafa 2 litros. Referência: fanta laranja ou similar

135	Refrigerante	Lata 350,00 ML	3000	4,74	2,75	8.250,00

Marca: SUKITA
Fabricante: SUKITA
Modelo / Versão: Refrigerante sabor laranja, ingredientes: água gas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante sabor laranja, ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, acidulante ins 338 e aroma natural. Lata 350 ml. Referência: fanta laranja ou similar

136	Refrigerante	Garrafa 2,00 L	1000	8,69	5,20	5.200,00

Marca: DYDYO
Fabricante: DYDYO
Modelo / Versão: Refrigerante sabor limão, ingredientes: água gasei
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante sabor limão, ingredientes: água gaseificada, suco natural de limão, açúcar, acidulante ins 338 e aroma natural. Garrafa 2 litros. Referência: sprite ou similar

137	Requeijão	Embalagem 250,00 G	4000	10,15	7,50	30.000,00

Marca: CRIOULO
Fabricante: CRIOULO
Modelo / Versão: Requeijão ingredientes - creme de leite, massa coa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão ingredientes - creme de leite, massa coalhada para requeijão, leite desnatado e ácido lácteo, cloreto de sódio, polifosfato, estabilizante, alcalinizante e sorbato de potássio, conservante. Não contém glúten. Embalagem com 250 gramas.

138	Sal	Quilograma	500	4,67	2,00	1.000,00

Marca: UNIÃO
Fabricante: UNIÃO
Modelo / Versão: Sal grosso granulado, tipo grosso, para emprego no
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal grosso granulado, tipo grosso, para emprego no preparo de cortes para churrasco.

BATALHÃO DE ENGENHARIA 19 Fls. Thiago 7º BAÇÃO

139	Sal	Pacote 1,00 KG	5000	4,30	1,75	8.750,00

Marca: CRISTAL OURO
Fabricante: CRISTAL OURO
Modelo / Versão: Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, caracte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. Pacote 1kg.

141	Embutido	Quilograma	1500	15,07	10,50	15.750,00

Marca: ESTRELA
Fabricante: ESTRELA
Modelo / Versão: Salsicha, ingredientes: carne mecanicamente separa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha, ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, toucinho, proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais e conservantes.

143	Legume em conserva	Quilograma	600	25,17	15,90	9.540,00

Marca: GRANO
Fabricante: GRANO
Modelo / Versão: Seleta de legumes, congelada contendo cenoura, bat
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seleta de legumes, congelada contendo cenoura, batata, milho, ervilha e couve flor, conservação a - 18°c.

145	Suco	Quilograma	1200	15,81	10,00	12.000,00

Marca: JUNIOR POLPA
Fabricante: JUNIOR POLPA
Modelo / Versão: Suco, apresentação polpa congelada, sabor Abacaxi,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor Abacaxi, tipo natura

146	Suco	Quilograma	1500	18,02	17,50	26.250,00

Marca: JUNIOR POLPA
Fabricante: JUNIOR POLPA
Modelo / Versão: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçú,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçú, tipo natura

153	Vinagre	Frasco 750,00 ML	400	5,62	2,40	960,00

Marca: VIRROSAS
Fabricante: VIRROSAS
Modelo / Versão: Vinagre branco. Fermentado, acético de álcool, águ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre branco. Fermentado, acético de álcool, água, conservantes e corantes natural, acidez 4,0%. Não contém glúten. Garrafa 750 ml.

156	"Milho"	Pacote 500,00 G	300	4,46	2,55	765,00

Marca: QDELICIA
Fabricante: QDELICIA
Modelo / Versão: "Milho tipo grão, aplicação munguzá(canjica). Paco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Milho tipo grão, aplicação munguzá(canjica). Pacote com 500g."

162	Água Mineral Natural	Garrafa 2,00 L	1500	5,43	2,20	3.300,00

Marca: KAIARY
Fabricante: KAIARY
Modelo / Versão: Água mineral natural, tipo sem gás, material embal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável. Ph entre 6,0 e 9,5 garrafa 500 ml.

163	Água Mineral Natural	Garrafa 500,00 ML	1000	4,56	1,30	1.300,00

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 610
Thiago

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls 621
Thiago

Marca: MINALINDA **Fabricante:** MINALINDA **Modelo / Versão:** Água mineral natural, tipo com gás, material embal **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, tipo com gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável. Garrafa 500 ml.	
Total do Fornecedor:	902.034,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao..... (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de*

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 79
Fls. 622
Thiago

Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses,** a partir do(a) Termo de homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 79
Fls. 623
Thiago

caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia*

aos demais órgãos participantes (se houver).

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 62
Thiago

Rio Branco/AC, 17 de Maio de 2022.

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO -TEN CEL
Ordenador de despesas do 7° BEC

CLOVIS DIAS PAIAO:40922170215

Assinado de forma digital por CLOVIS DIAS [redacted] -04'00'

CLOVES DIAS PAIAO
CPF: [redacted]

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 625
Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2° Gpt E
7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2022

O **7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7° BEC,** Organização Militar do Exército Brasileiro com sede na Avenida Nações Unidas, n° 2.100, Bairro 7° BEC, CEP: 69.918-093, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **07.552.63610001-95,** neste ato representado pelo Sr. Ten Cel **BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO,** nomeado pela Portaria no 608-Cmt Ex de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de Julho de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **n° 06/2022,** publicada no processo administrativo **nº 64045.0001613/2022-27,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edita l, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. 0 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual aquisição de Gêneros Seco, materiais de acondicionamento e embalagem para o Setor de Aprovisionamentodo 7° BEC (Itens remanescentes do Pregão SRP n° 29/2021 REVOGADO) para manutenção deste material. **Pregão Eletrônico nº 06/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

19.813.738/0001-04- LOPES SERVICO E COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Jardim Botânico N-84 Bairro Universitário
Tel : 99224- 4093
E-mail: lopesservicolicita@gmail.com

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Carne defumada	Quilograma	1250	46,16	24,00	30.000,00
Marca: mister pig **Fabricante:** mister pig **Modelo / Versão:** Carne **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bacon inteiro, carne suína industrializada, tipo bacon, embalagem hermética, não temperada, sem conservantes, sem aditivos. Apresentação: inteiro. (cota reservada a me/ epp, conforme art. 8º do decreto nº 8.538/2015)						
26	Legume Processado	Quilograma	500	30,98	25,00	12.500,00
Marca: Bem Brasil **Fabricante:** Bem Brasil **Modelo / Versão:** Legume **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Batata noisette congelada. Bolinha de batata suavemente condimentada, tipo noisettes, congelada. Ingredientes: batatas, óleo vegetal, sal, pimenta, noz-moscada, estabilizante: pirofosfato ácido de sódio.						

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 645
Thiago

29	Biscoito	Pacote 400,00 G	3000	6,66	3,50	10.500,00
Marca: bauducco **Fabricante:** bauducco **Modelo / Versão:** biscoito **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito de maizena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro do leite em pó, lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizantes, melhorador, contém glúten. Pacote com 400 g.						
42	Cereal matinal/lanches	Grama	150	14,68	8,00	1.200,00
Marca: apit **Fabricante:** apit **Modelo / Versão:** Cereal **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cereal matinal, a base de milho (flocos de milho, amido de milho, extrato de malte, ácido ascórbico e açúcar) enriquecido com vitaminas. Pacote com 300 g.						
44	Legume In Natura	Unidade	250	57,15	52,00	13.000,00
Marca: campo belo **Fabricante:** campo belo **Modelo / Versão:** legume **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Champignon, cogumelo fatiado, comestível em conserva, tipo champignon. Pote com 2 kg (drenado).						
144	Suco	Quilograma	1200	13,56	9,00	10.800,00
Marca: coperacre **Fabricante:** coperacre **Modelo / Versão:** Suco **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natura						
					Total do Fornecedor:	78.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ..... (máximo*

Fls. 627
Thiago

dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

3.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

3.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) Termo de homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 628
Thiago

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 624
Thiago

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019

aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio Branco/AC, 17 de Maio de 2022.

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO -TEN CEL
Ordenador de despesas do 7° BEC

RODRIGO BARROS DE LIMA:63813084272

Assinado de forma digital por RODRIGO BARROS DE LIMA:63813084272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=21196601000191, cn=RODRIGO BARROS DE LIMA[redacted]
Dados: 2022.08.17 16:38:21 -03'00'

RODRIGO BARROS DE LIMA
CPF:[redacted]

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 630
Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2° Gpt E
7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2022

O **7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7° BEC,** Organização Militar do Exército Brasileiro com sede na Avenida Nações Unidas, n° 2.100, Bairro 7° BEC, CEP: 69.918-093, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **07.552.63610001-95,** neste ato representado pelo Sr. Ten Cel **BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO,** nomeado pela Portaria no 608-Cmt Ex de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de Julho de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **n° 06/2022,** publicada no processo administrativo **nº 64045.000161 3/2022-27,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edita l, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. 0 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual aquisição de Gêneros Seco, materiais de acondicionamento e embalagem para o Setor de Aprovisionamento do 7° BEC (Itens remanescentes do Pregão SRP n° 29/2021 REVOGADO) para manutenção deste material. **Pregão Eletrônico nº 06/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

28.572.074/0001-11- E C O MOURA
RUA ALMIRANTE JACEGUAIS, 119 - ISAURA PARENTE Cep: **69.918-305**
Tel : (68) 9937-5979
E-mail: eco.mouraacre@gmail.com

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Achocolatado	Caixa 200,00 ML	4500	3,54	1,12	5.040,00
Marca: MOCOCA **Fabricante:** MOCOCA **Modelo / Versão:** MOCOCA / 200ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Achocolatado líquido apresentação líquido, ingredientes: leite uht, açúcar, cacau, aromatizantes, estabilizantes e enriquecido com vitaminas. Caixa com 200 ml.						
13	Amendoim Torrado	Pacote 40,00 G	4000	1,25	1,08	4.320,00
Marca: DORI **Fabricante:** DORI **Modelo / Versão:** DORI / 40G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amendoim japonês. Amendoim salgado tipo japonês. Ingredientes: amendoim, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado, molho de soja, amido de milho e realçador de sabor glutamato monossódico. Pacote 40 gramas.						
31	Biscoito	Pacote 140,00 G	5000	2,89	1,80	9.000,00

E C O MOURA:85720740 00111

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 631
Thiago

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo / Versão: LIANE / 140G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito recheado, tipo waffer, sabores diversos, ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo, amido, xarope de glicose, sal, aromatizante, corante e fermento químico. Pacote 140 g.

40	Molho De Mesa	Grama	80	22,59	14,60	1.168,00

Marca: D´AJUDA
Fabricante: D´AJUDA
Modelo / Versão: D´AJUDA / SACHÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Catchup molho a base de polpa de tomate, ingredientes: polpa de tomate, vinagre, pimenta vermelha, sal, amido, cebola em pó, canela, acidulante cítrico e conservante caixa com 192 saches de 7 g.

45	Legume In Natura	Unidade	400	37,06	28,60	11.440,00

Marca: CAMPO BELO
Fabricante: CAMPO BELO
Modelo / Versão: CAMPO BELO / KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Champignon, cogumelo inteiro, comestível em conserva, tipo champignon. Pote com 1 kg (drenado).

61	Legume Em Conserva	Embalagem 2,00 KG	300	21,25	18,80	5.640,00

Marca: QUERO
Fabricante: QUERO
Modelo / Versão: QUERO / 2KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em conserva, sem conservantes. Lata com 2 kg (drenado).

64	Farinha De Milho	Embalagem 500,00 G	3500	3,90	2,60	9.100,00

Marca: SINHÁ
Fabricante: SINHÁ
Modelo / Versão: SINHÁ / 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de milho, amarela e com flocos grandes. Farinha de milho, amarela e flocada. Contém glúten. Embalagem 500g

68	Leguminosa	Quilograma	2000	20,54	8,30	16.600,00

Marca: KUMBUCA
Fabricante: KUMBUCA
Modelo / Versão: KUMBUCA / KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão branco. Feijão tipo 1 classe branco.

69	Leguminosa Processada	Quilograma	1500	11,85	7,20	10.800,00

Marca: MESTRE CUCA
Fabricante: MESTRE CUCA
Modelo / Versão: MESTRE / CUCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Feijão fradinho. Feijão tipo 1 classe fradinho.

79	Iogurte Natural	Embalagem 170,00 G	2000	4,63	2,30	4.600,00

Marca: BATAVO
Fabricante: BATAVO
Modelo / Versão: BATAVO / 170G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte natural. Leite reconstituído integral e fermento lácteo. Não contém glúten. Embalagem 170 gramas.

90	Molho De Mesa	Grama	80	19,87	14,90	1.192,00

Marca: D´AJUDA
Fabricante: D´AJUDA
Modelo / Versão: D´AJUDA / SACHÊ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maionese. Maionese, tradicional. Ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, espessante goma xantana, conservador ácido

ECO MOURA:28572074000111 00111

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 632
Thiago

sórbico, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes bht e bha. Não contém glúten. Caixa com 192 unidades de sachês com 7g cada.						
102	Molho De Mesa	Mililitro	400	5,45	2,30	920,00
Marca: MARANATA **Fabricante:** MARANATA **Modelo / Versão:** MARANATA / 150ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Molho shoyo. Molho alimentício tipo shoyo, light. Ingredientes: vinagre, água, sal, e conservante. Embalagem 150 ml.						
108	Ovo	Bandeja 12,00 UN	6000	20,00	9,90	59.400,00
Marca: CARIJÓ **Fabricante:** CARIJÓ **Modelo / Versão:** CARIJÓ / BANDEJA 12 UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ovo de galinha, in natura, branco, tamanho comercial dito extra grande. Bandeja 12 unidades.						
109	Ovo	Bandeja 12,00 UN	1000	20,00	9,90	9.900,00
Marca: CARIJÓ **Fabricante:** CARIJÓ **Modelo / Versão:** CARIJÓ / BANDEJA 12 UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ovo de galinha, in natura, branco, tamanho comercial dito extragrande. Bandeja 12 unidades.(cota reservada a me/epp, conforme art. 8º do decreto nº 8.538/2015)						
113	Doce Não Confeitado	Lata 400,00 G	300	11,54	11,40	3.420,00
Marca: OLÉ **Fabricante:** OLÉ **Modelo / Versão:** OLÉ / 400G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pêssego em calda. Fruta em calda tipo pêssego (pêssego, açúcar e água), sem conservante, sem aditivos. Lata 400 gramas.						
130	Refrigerante	Lata 350,00 ML	3000	3,35	2,82	8.460,00
Marca: COCA-COLA **Fabricante:** COCA-COLA **Modelo / Versão:** COCA-COLA / 350ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refrigerante sabor cola ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Lata 350 ml. . Referência: coca cola, pepsi ou similar						
131	Refrigerante	Garrafa 2,00 L	2000	7,66	4,65	9.300,00
Marca: DYDYO **Fabricante:** DYDYO **Modelo / Versão:** DYDYO / 2LT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refrigerante sabor guaraná, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná. Garrafa 2 litros. . Referência: guaraná antártica ou similar						
132	Refrigerante	Garrafa 2,50 L	2000	8,13	7,80	15.600,00
Marca: ANTÁRTICA **Fabricante:** ANTÁRTICA **Modelo / Versão:** ANTÁRTICA / 2,5LT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Refrigerante sabor guaraná, ingredientes: água gaseificada, açúcar, acidulante ins 338 e aroma artificial, corante de caramelo, semente de guaraná. Garrafa 2,5 litros. Referência: guaraná antártica ou similar						
155	Biscoito	Pacote 144,00 G	2500	5,38	4,90	12.250,00
Marca: CLUB SOCIAL **Fabricante:** CLUB SOCIAL **Modelo / Versão:** CLUB SOCIAL / 144G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito apresentação retangular, classificação salgado, tipo club social, aplicação alimentação humana, em pacotes fechados, sendo o pacote total com 144 gramas, divididos em 6 pacotes de 24 gramas. Sabor salgado variados.						
157	Corante Alimento	Frasco 10,00 ML	150	9,50	6,80	1.020,00
Marca: ARCOLO						

ECO MOURA:28 572074000 111

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 653
Thiago

Fabricante: ARCOLO **Modelo / Versão:** ARCOLO / 10ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Corante alimentício, apresentação líquida, frasco de 10 ml, cores variadas.						
160	Leite Côco	Garrafa 500,00 ML	1000	7,75	4,20	4.200,00
Marca: GRANVILLE **Fabricante:** GRANVILLE **Modelo / Versão:** GRANVILLE / 500ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio/ caboximetilcelulose, e, prazo validade 1 ano. Garrafa 500ml.						
164	Água Mineral Natural	Garrafão 20,00 L	300	7,73	7,71	2.313,00
Marca: CRISTALINA **Fabricante:** CRISTALINA **Modelo / Versão:** CRISTALINA / 20L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem retornável. Garrafão 20 l.						
165	Água Mineral Natural	Garrafa 500,00 ML	7000	2,50	0,92	6.440,00
Marca: CRISTALINA **Fabricante:** CRISTALINA **Modelo / Versão:** CRISTALINA / 500ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável. Ph entre 6,0 e 9,5 garrafa 500 ml.						
169	Guardanapo De Papel	Pacote 50,00 UN	9000	3,67	1,40	12.600,00
Marca: AMAZÔNIA **Fabricante:** AMAZÔNIA **Modelo / Versão:** AMAZÔNIA / PCT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Guardanapo de papel, material celulose, largura 22cm, comprimento 24cm, cor branca, tipo folhas duplas. Pacote com 50 unidades.						
170	Palito	Caixa 100,00 UN	2000	2,56	0,64	1.280,00
Marca: GABOARDI **Fabricante:** GABOARDI **Modelo / Versão:** GABOARDI / 100UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. Caixa com 100 unidades						
171	Palito	Caixa 2000,00 UN	20	22,81	22,40	448,00
Marca: GABOARDI **Fabricante:** GABOARDI **Modelo / Versão:** GABOARDI / 2000 UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. Caixa com 2000 unidades						
172	Toalha De Papel	Pacote 2,00 UN	2500	8,10	4,50	11.250,00
Marca: MILI **Fabricante:** MILI **Modelo / Versão:** MILI / PCT 2 UNID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel toalha, material celulose, com dimensões aproximadas: largura 19 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas dupla. Pacote com 2 rolos com 60 folhas duplas.						
					Total do Fornecedor:	237.701,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ECO MOURA: 2857207 4000111

Assinado digitalmente por ECO MOURA:28572074000111
ND: CN=R, S=AC, L=RIO BRANCO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21986010001191, CN=ECO MOURA:28572074000111
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.18 08:04:01-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 634
Thiago

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

3.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

3.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ..... (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

3.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

3.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

3.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a) Termo de homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

E C O MOURA: 28572074 000111
Assinado digitalmente por E C O MOURA 28572074000111
ND: C=BR, S=AC, L=RIO BRANCO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21196631000151, CN=E C O MOURA 28572074000111
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.06.18 08:04:22 -05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 635
Thiago

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de

ECO MOURA: 28572074 000111

reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia*

aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio Branco/AC, 17 de Maio de 2022.

E C O MOURA: 28572074000111

Assinado digitalmente por E C O MOURA:28572074000111
ND: C=BR, S=AC, L=RIO BRANCO, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21196601000191, CN=E C O MOURA:28572074000111
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.18 08:05:07-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

BATALHÃO DE ENGENHARIA
Fls. 637

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO -TEN CEL
Ordenador de despesas do 7° BEC

EMERSON CLEY DE OLIVEIRA MOURA:43374107249

Assinado digitalmente por EMERSON CLEY DE OLIVEIRA MOURA:43374107249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A1, OU=VALID, OU=AR AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=21196601000191, CN=CLEY DE OLIVEIRA MOURA:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste
Localização:
Data: 2022.08.18 08:05:32-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

EMERSON CLEY DE OLIVEIRA MOURA
CPF: [redacted]

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

E C O MOURA:28572074000111

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 638
Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2° Gpt E
7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022

O **7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7° BEC,** Organização Militar do Exército Brasileiro com sede na Avenida Nações Unidas, n° 2.100, Bairro 7° BEC, CEP: 69.918-093, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **07.552.63610001-95,** neste ato representado pelo Sr. Ten Cel **BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO,** nomeado pela Portaria no 608-Cmt Ex de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de Julho de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **n° 06/2022,** publicada no processo administrativo **nº 64045.0001613/2022-27,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edita l, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. 0 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual aquisição de Gêneros Seco, materiais de acondicionamento e embalagem para o Setor de Aprovisionamento do 7° BEC (Itens remanescentes do Pregão SRP n° 29/2021 REVOGADO) para manutenção deste material. **Pregão Eletrônico nº 06/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

28.719.518/0001-07- BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua: João Olczevski, n°381, Atlântico - Erechim/RS Cep: **99.705-550**
Tel : (54)9 9901 3682
E-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
173	Touca	Pacote 100,00 UN	1000	23,15	13,26	13.260,00
Marca: PREVEMAX´ **Fabricante:** PREVEMAX **Modelo / Versão:** TOUCA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Touca, tipo descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais tamanho único com elástico. O referido material deverá possuir registro válido na anvisa						
					Total do Fornecedor:	**13.260,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.08.17 16:50:54 -03'00'

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou*

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 639
Thiago

entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

***3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

***3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

***3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ..... (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

***3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

***3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Termo de homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

CHARLEI BONI:031 02189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.08.17 16:51:08 -03'00'

Fls. 640
Thiago

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.08.17 16:51:17 -03'00'

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 641
Thiago

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia*

aos demais órgãos participantes (se houver).

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.08.17 16:51:25 -03'00'

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 642
Thiago

Branco/AC, 17 de Maio de 2022.

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO -TEN CEL
Ordenador de despesas do 7° BEC

CHARLEI BONI:03102189008
Assinado de forma digital por CHARLEI BON[redacted]
Dados: 2022.08.17 16:51:32 -03'00'

CHARLEI BONI
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º Fls. 613 Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2° Gpt E
7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022

O **7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 7° BEC,** Organização Militar do Exército Brasileiro com sede na Avenida Nações Unidas, n° 2.100, Bairro 7° BEC, CEP: 69.918-093, na cidade de Rio Branco/AC, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **07.552.63610001-95,** neste ato representado pelo Sr. Ten Cel **BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO,** nomeado pela Portaria no 608-Cmt Ex de 21 de Julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de Julho de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **n° 06/2022,** publicada no processo administrativo **nº 64045.0001613/2022-27,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edita I, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. 0 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual aquisição de Gêneros Seco, materiais de acondicionamento e embalagem para o Setor de Aprovisionamento do 7° BEC (Itens remanescentes do Pregão SRP n° 29/2021 REVOGADO) para manutenção deste material. **Pregão Eletrônico nº 06/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

41.272.326/0001-55- BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
RODOVIA BR 158, 12174 - SALA 05 - PLANALTO 85.501-970
Tel : (**46) 3225-1991**
E-mail: BONIBOMALIMENTOS@GMAIL.COM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Doce Não Confeitado	Lata 400,00 G	400	12,70	9,30	3.720,00
Marca: MARIZA/CITROCAL **Fabricante:** MARIZA/CITROCAL **Modelo / Versão:** LATA 400G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Abacaxi em calda. Fruta em calda tipo abacaxi (abacaxi, açúcar e água), sem conservante, sem aditivos. Lata 400 gramas						
11	Amaciador de carne	Quilograma	250	22,16	11,00	2.750,00
Marca: TEMPERABEM **Fabricante:** TEMPERABEM **Modelo / Versão:** QUILOGRAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amaciante de carne, ingredientes: sal, fécula de mandioca, alho cebola, gordura vegetal hidrogenada, paina de salsa, cebolinha verde, pimenta branca, e cúrcuma						

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 614
Thiago

12	Doce Não Confeitado	Lata 400,00 G	400	26,67	18,90	7.560,00
Marca: CITRAL **Fabricante:** CITRAL **Modelo / Versão:** LATA 400G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ameixa em calda. Fruta em calda tipo ameixa (ameixa, açúcar e água), sem conservante, sem aditivos. Lata 400 gramas.						
15	Aveia beneficiada	Quilograma	300	15,54	12,30	3.690,00
Marca: MOIMA **Fabricante:** MOIMA **Modelo / Versão:** QUILOGRAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aveia em flocos. Aveia tipo flocos. Ingredientes: vitaminas / proteínas / sais minerais e fibras.						
17	Azeite	Embalagem 500,00 ML	700	27,99	18,80	13.160,00
Marca: CARAVELAS **Fabricante:** CARAVELAS **Modelo / Versão:** GARRAFA 500ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Azeite de oliva extra virgem, puro, sem aditivos, sem glúten, teor de acidez máximo 0,5%. Embalagem 500 ml.						
23	Cereal preparado	Unidade	4000	2,64	0,89	3.560,00
Marca: TROPES **Fabricante:** INVEST ALIMENTOS **Modelo / Versão:** BARRA 25G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Barra de cereal, sabores diversos, aveia e mel. Ingredientes: xarope de glicose, aveia em flocos, flocos de cereais, aveia e mel. Barra com 25 g.						
34	Condimento	Unidade	1000	5,63	4,50	4.500,00
Marca: COMSABOR **Fabricante:** POLICO **Modelo / Versão:** PACOTE 50G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Canela da china em pó, condimento alimentício, sem aditivos, apresentação pó. Pacote com 50 g.						
41	Molho De Mesa	Embalagem 3,20 KG	300	26,78	14,20	4.260,00
Marca: SALADÃO **Fabricante:** SALADÃO **Modelo / Versão:** GALÃO 3,2KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Catchup molho a base de polpa de tomate, ingredientes: polpa de tomate, vinagre, pimenta vermelha, sal, amido, cebola em pó, canela, acidulante cítrico e conservante. Embalagem 3,2 kg.						
43	Doce Não Confeitado	Pote 140,00 G	400	15,25	7,74	3.096,00
Marca: BONIBOM **Fabricante:** MARIZA **Modelo / Versão:** 140G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cereja em calda, cereja, açúcar acidulante, ácido cítrico, corantes artificiais ins 124 e ins 129, aromas artificiais de cereja e marasquino. Pote com 140 g.						
48	Chocolate	Quilograma	200	45,45	24,89	4.978,00
Marca: ROMA **Fabricante:** ROMA **Modelo / Versão:** QUILOGRAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chocolate ao leite. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirrucinoleato, e aromatizante. Barra com 1 kg.						
49	Chocolate	Quilograma	200	35,87	24,89	4.978,00

DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 645
Thiago

Marca: ROMA
Fabricante: ROMA
Modelo / Versão: QUILOGRAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate branco. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirrucinoleato, e aromatizante. Barra com 1 kg.

51	Achocolatado	Embalagem 1,00 KG	300	21,57	14,70	4.410,00

Marca: SALWARE/ROMA
Fabricante: REFORPAN/ROMA
Modelo / Versão: QUILOGRAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate granulado. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, anti umectante talco, com conservantes sorbato de potássio e aromatizante. Embalagem 1 kg

52	Côco Ralado	Pacote 100,00 G	1500	8,56	3,08	4.620,00

Marca: PRAMESA
Fabricante: ANTARES
Modelo / Versão: PACOTE 100G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coco ralado. Amêndoa de coco desidratada e triturada, metabissulfito de sódio, e gordura natural padronizada. Pacote 100 g

55	Condimento	Unidade	200	13,14	8,06	1.612,00

Marca: COMSABOR
Fabricante: POLICO IMPORTADORA
Modelo / Versão: PACOTE 40G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cravo da índia. Condimento alimentício, desidratado, sem aditivos. Pacote com 40g

62	Essência aromática	Mililitro	200	6,60	3,35	670,00

Marca: SWEET PREMIUM/MIX
Fabricante: JALISCO/DUAS RODAS
Modelo / Versão: 30ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Essência de baunilha. Para aplicação em bolos, tortas e doces. Ingredientes: álcool etílico, água e aroma artificial. Não contém glúten. Vidro com 30 ml.

63	Massa De Tomate	Embalagem 4,00 KG	800	42,08	24,85	19.880,00

Marca: LICY
Fabricante: LICY
Modelo / Versão: 4KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate, ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar. Embalagem com 4,0 kg.

70	Fermento	Grama	600	25,83	21,41	12.846,00

Marca: APTI/FERMIPAN
Fabricante: APTI/ESDEL
Modelo / Versão: PACOTE 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento biológico seco, especial para o preparo de pães, tipo seco, ingredientes: levedura natural (saccharomyces cerevisae) e agente de reidratação. Pacote 500 gramas.

71	Fermento	Embalagem 100,00 G	300	4,42	2,63	789,00

Marca: TRISANTI
Fabricante: SANTI
Modelo / Versão: POTE 100G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento químico. Ingredientes: amido de milho e/ou fécula de mandioca e fermentos químicos, pirofosfato de sódio e bicarbonato de sódio, sem glúten. Embalagem 100 gramas.

72	Doce Não Confeitado	Lata 400,00 G	300	15,96	11,91	3.573,00

Marca: CITRAL

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 840
Thiago

Fabricante: CITRAL
Modelo / Versão: LATA 400G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Figo em calda, características: inteiro. Lata 400 gramas.

73	Gelatina Alimentícia	Pacote 1,00 KG	200	20,76	16,08	3.216,00

Marca: CELLI
Fabricante: CARBA
Modelo / Versão: QUILOGRAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina sem sabor incolor, apresentação pó, ingredientes: açúcar, sem aroma de fruta, sal refinado, gelatina, citrato de sódio, acidulante, sem corante e sem sabor. Pacote 1 kg

77	Cereal preparado	Unidade	180	30,92	17,84	3.211,20

Marca: MOIMA
Fabricante: MOIMA
Modelo / Versão: QUILOGRAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Granola. Granola tradicional. Ingredientes: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, floko mix (trigo, arroz, aveia, milho e cevada), castanhas (caju e pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais.Contém Glúten. Pacote com 1 kg.

78	Leguminosa processada	Quilograma	150	22,57	15,30	2.295,00

Marca: AMAFIL
Fabricante: AMAFIL
Modelo / Versão: QUILOGRAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Grão-de-bico. Legume grão-de-bico, de coloração castanho claro, apresentação arredondado e seco. Rico em proteínas, sais minerais e vitaminas do complexo b. Pacote com 1 kg.

80	Legume Em Conserva	Embalagem 200,00 G	500	25,02	12,85	6.425,00

Marca: SALADÃO
Fabricante: JALISCO
Modelo / Versão: 200G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo legumes alcaparra, ingredientes água, vinagre e sal, prazo validade 24 meses. Embalagem 200 gramas.

81	Legume Em Conserva	Embalagem 300,00 G	800	25,37	11,85	9.480,00

Marca: PERTUTTI
Fabricante: PERTUTTI
Modelo / Versão: POTE 300G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume em conserva, tipo legumes palmito, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses. Embalagem 300 gramas

83	Leite Condensado	Caixa 395,00 G	12307	6,50	4,76	58.581,32

Marca: IZA/TRIANGULO
Fabricante: APORÉ/TRIANGULO
Modelo / Versão: TETRAPACK 395G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite condensado a base de leite pasteurizado, açúcar e estabilizantes. Caixa 395 g.

87	Condimento	Grama	200	9,90	6,25	1.250,00

Marca: COMSABOR
Fabricante: POLICO IMPORTADORA
Modelo / Versão: PACOTE 40G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Louro em folhas. Folhas secas e desidratadas especiais para o uso culinário. Pacote com 40 g.

94	Macarrão	Embalagem 500,00 G	450	12,80	7,41	3.334,50

Marca: GALO
Fabricante: SELMI
Modelo / Versão: PACOTE 500G

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 64
Thiago

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa para o preparo de lasanha, crespa, seca, com sêmola e ovos. Enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem de 500g.						
97	Legume In Natura	Unidade	600	30,89	25,90	15.540,00
Marca: PREDILECTA/CAJAMAR **Fabricante:** PREDILECTA/CAJAMAR **Modelo / Versão:** 2KG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Milho verde em conserva. Embalagem 2 kg (drenado). (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 1,7KG DA MARCA COTADA).						
99	Molho Pimenta	Frasco 150,00 ML	1000	6,66	2,38	2.380,00
Marca: SALADÃO **Fabricante:** SALADÃO **Modelo / Versão:** FRASCO 150ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Molho de pimenta. Molho alimentício a base de pimenta, ingredientes: polpa de pimenta vermelha, vinagre, água, sal, e conservante. Frasco 150 ml.						
101	Vinagre	Unidade	300	11,48	4,62	1.386,00
Marca: SALADÃO **Fabricante:** SALADÃO **Modelo / Versão:** GARRAFA 1 LITRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Molho inglês. Molho alimentício tipo inglês, ingredientes: água, sal, açúcar, polpa de pimenta, molho de soja, extrato de tomate e conservante. Embalagem 900 ml						
103	Molho De Mesa	Mililitro	500	5,32	4,75	2.375,00
Marca: SALADÃO **Fabricante:** SALADÃO **Modelo / Versão:** GARRAFA 1 LITRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Molho shoyo. Molho alimentício tipo shoyo, tradicional. Ingredientes: vinagre, água, sal, e conservante. Embalagem 900 ml.						
114	Condimento	Unidade	100	10,56	10,48	1.048,00
Marca: COMSABOR **Fabricante:** POLICO IMPORTADORA **Modelo / Versão:** PACOTE 100G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pimenta do reino branca, apresentação: grãos, acondicionada em embalagem plástica, contendo 100g.						
115	Condimento	Unidade	3000	6,56	4,81	14.430,00
Marca: COMSABOR **Fabricante:** POLICO IMPORTADORA **Modelo / Versão:** PACOTE 100G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pimenta do reino moída, condimento alimentício, natural, sem aditivos, tipo pimenta. Apresentação pó. Acondicionada em embalagem plástica, contendo 100g.						
148	Tempero	Quilograma	400	23,78	7,40	2.960,00
Marca: TEMPERABEM **Fabricante:** TEMPERABEM **Modelo / Versão:** QUILOGRAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero culinário, sabor carne, apresentação pó. Ingredientes: sal, amido, açúcar, extrato de levedura, gordura vegetal, alho, aipo, carne bovina, salsa, condimentos preparado de cebola, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corante de caramelo iv.						
149	Tempero	Quilograma	400	21,85	7,40	2.960,00
Marca: TEMPERABEM **Fabricante:** TEMPERABEM **Modelo / Versão:** QUILOGRAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero culinário, sabor galinha, apresentação pó. Ingredientes: sal, gordura vegetal hidrogenada, extrato de levedura, amido, carne de galinha, açúcar, cebola, alho, salsa, pimenta do reino, noz moscada, cravo, condimentos, aromatizantes, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato e guanilato dissódico, corante cúrcuma e caramelo.						
150	Condimento	Unidade	200	9,48	3,90	780,00

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls 618
Thiago

Marca: COMSABOR **Fabricante:** POLICO IMPORTADORA **Modelo / Versão:** PACOTE 20G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tomilho. Erva desidratada, cheirosa picante e amarga. Rica em vitaminas c, d, e complexo-b, além de conter iodo, sódio, sílica e sulfato. Pacote com 20 g.						
151	Fruta	Quilograma	100	39,81	28,00	2.800,00
Marca: COMSABOR **Fabricante:** POLICO IMPORTADORA **Modelo / Versão:** QUILOGRAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uva passas. Uva passas branca, fruta seca. Sem glúten.						
152	Fruta	Quilograma	200	25,06	17,90	3.580,00
Marca: COMSABOR **Fabricante:** POLICO IMPORTADORA **Modelo / Versão:** QUILOGRAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uva passas. Uva passas escura, fruta seca. Sem glúten.						
154	Vinagre	Frasco 750,00 ML	300	9,48	3,90	1.170,00
Marca: KOLLER **Fabricante:** KOLLER **Modelo / Versão:** GARRAFA 750ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vinagre escuro. Fermentado, acético de álcool, água, conservantes e corantes natural, acidez 4,0%. Não contém glúten. Garrafa 750 ml						
158	Condimento	Quilograma	100	60,50	48,00	4.800,00
Marca: COMSABOR **Fabricante:** POLICO IMPORTADORA **Modelo / Versão:** QUILOGRAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Noz moscada, em pó: obtida de sementes do espécime genuíno moída, com cor e sabor próprio, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária pacote plástico, atóxico e lacrado. Pacote 1 kg						
161	Tempero	Quilograma	800	12,90	4,90	3.920,00
Marca: TEMPERABEM **Fabricante:** TEMPERABEM **Modelo / Versão:** QUILOGRAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário. Base de tempero alho, sal, preparado de cebola, acidulante acído cítricoantioxidante metabissulfito de sódio, sequestrante edta cálcio dissódico), pimenta-de-cheiro, cebolinha, salsa, manjericão, pimenta-preta, realçador de sabor glutamato de sódio e aromatizante						
					Total do Fornecedor:	252.574,02

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls 649
Thiago

3.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

3.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ..... (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*

3.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

3.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

3.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Termo de homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 7º
Fls. 650
Thiago

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do

objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019

aos demais órgãos participantes (se houver).

Branco/AC, 17 de Maio de 2022.

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO -TEN CEL
Ordenador de despesas do 7° BEC

Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 034.442.079-56

Assinado de forma digital por CATIA DOLORES DE SOUZA PAGNONCELLI:[redacted]
Dados: 2022.08.17 17:25:18 -03'00'

CÁTIA DOLORES DE SOUZA PAGNONCELLI
CPF: [redacted]

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Fls. 652
Thiago

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
1. BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dois dias do mês de setembro de 2022, procedemos ao encerramento deste volume n° 04 do processo n° 64045.000613/2022-27 contendo 652 folhas

Gabriel de Souza Damasceno

Gabriel de Souza **Damasceno** – Sd/Ep
Auxiliar da SALC